



ATO 008: Edital de Análise de Recursos de Gabarito

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: **10** Referência(s): **PROCEDIMENTO DE OFÍCIO**
Área: **MATEMÁTICA**
Procedimento: **QUESTÃO CANCELADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Procedimento de Ofício: Houve equívoco na transcrição do enunciado da questão, que na verdade buscava o número que não era ímpar, porém foi transcrito como par, existindo assim, três opções válidas, inviabilizando a questão.

Questão: **21** Referência(s): **149**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Operador de Estação de Tratamento de Água - ETA**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "7") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.6 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante deixa de observar que a questão pede a ordem correta **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe em sua peça recursal.

Questão: **23** Referência(s): **149**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Operador de Estação de Tratamento de Água - ETA**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "7") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.6 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante deve avaliar a opção com a leitura completa de seu conteúdo, pois em nenhum momento tem caráter "corretivo" quando objetiva evitar doenças, característica do caráter "preventivo", sendo incorreta a opção.

Questão: **24** Referência(s): **149**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Operador de Estação de Tratamento de Água - ETA**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "7") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.6 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante deixa de observar que a questão pede a ordem correta **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe em sua peça recursal.

São João Batista/SC, 24 de junho de 2020.

Banca Técnica
Grupo NBS Provas